



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ATA N.º 17/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
07-09-2022**

“Nos termos do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 07-09-2022-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES

- Carlos Ângelo Ferreira Monteiro
- Anabela Marques de Tabaçó
- Diana Carina Pereira Rodrigues
- Olga Fernanda Pedrosa Brás
- Daniel José Conceição Azenha
- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva
- Manuel António Fernandes Domingues
- João Daniel da Cruz Gentil

ABERTURA DA REUNIÃO - Dez horas e trinta e três minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, em regime de substituição, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Joana Marta Valente dos Santos Pinho. O Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Presidente informou que tinha na sua posse os dados do orçamento participativo, conforme requerido na última reunião, pelo que pediu que fossem distribuídos aos Vereadores.-----

O Presidente referiu que as obras de infraestruturas da zona industrial estavam a decorrer a bom ritmo, acrescentando que a empresa estava a trabalhar bem, tendo ficado surpreendido com o ritmo de trabalho.-----

O Vereador Ricardo Silva interveio dizendo que a zona industrial apresentava um aspeto degradado, referindo a existência de lotes vazios, completamente cheios de mato e lotes com edifícios abandonados, tendo acrescentado que existiam lotes que pertenciam ao Estado, nomeadamente ao Ministério das Finanças, que estavam completamente cheios de canas e mato.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que era importante fazer uma revisão ao



orçamento participativo, falando com os promotores, uma vez que a realidade era bem diferente daquela em que orçamento tinha sido feito, tendo dado como exemplo a questão da colocação de cinzeiros pela cidade, situação que hoje não fazia sentido, considerando que a maioria do comércio tinha colocado os seus próprios cinzeiros.-----

O Presidente referiu que se justificava que fossem feitas atualizações, pelo que iam proceder em conformidade.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - TRABALHOS PENDENTES NA MUDANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

O Presidente informou que existiam muitos trabalhos a executar durante o mês de setembro, que estavam dependentes da mudança da Administração do Porto da Figueira da Foz, nomeadamente dragagens, transposição de areias e medidas preventivas da erosão costeira, questões abordadas na última reunião.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO JOÃO REIS

O Presidente informou que, no passado domingo, tinha sido inaugurada a exposição da coleção do Pintor João Reis, que estava na Quinta das Olaias e que tinha sido transferida para o Museu Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 - EMPREITADA DA QUINTA DAS OLAIAS

O Presidente informou que iam manter a empreitada que estava prevista para a intervenção no jardim e muros da Quinta das Olaias, a qual importava mais de duzentos mil euros e que pretendiam executar no próximo ano, uma vez que existiam situações cuja intervenção era mesmo necessária.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que se congratulava pela informação do Presidente, bem como pelo facto da abertura de toda essa zona ao serviço de todos, inclusivamente dos alunos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5 - REUNIÃO COM A "AD ELO", UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO E UNIVERSIDADE DE COIMBRA

O Presidente informou que tinha reunido com a "AD ELO", com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e com Universidade de Coimbra, a propósito do "Geoparque", tendo assumido o compromisso de convocar uma reunião com os seis municípios, acrescentando que tinha sido uma reunião muito interessante, na qual, quer a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, quer a Universidade de



Coimbra, tinham tido intervenções de elevado nível. Mais referiu que, nesta reunião, foi-lhe solicitada a designação de um interlocutor político e técnico, tendo manifestado a sua preocupação quanto ao modo de funcionamento, pois a "AD ELO" não tem o poder de intervenção dos municípios, mas estes também não vão trabalhar sem a "AD ELO", entendendo que tem de haver um comité operacional, pois a riqueza que expuseram sobre todos os "ativos" daqueles 6 municípios quanto a tipo de património é muito relevante, tendo referido que, nessa reunião, tinha ficado a saber que a primeira planta que deu flor, uma espécie de nenúfar, tinha nascido na Figueira da Foz há cerca de seiscentos milhões de anos.-----

O Vereador Carlos Monteiro, a título de curiosidade, referiu que, segundo informação da Dra. Salomé Custódio, uma figueirense que tinha feito um estudo sobre as falésias do Cabo Mondego, a planta era um tipo de nenúfar das magnólias, designado por "Buarcoespermetetragínio", planta do tipo das angiospérmicas, do tempo do Cretáceo Inferior.-----

O Presidente acrescentou que existiam muitas outras matérias de trabalho e riquezas a promover pelos municípios envolvidos e, nesse sentido, que era importante haver um comité operacional. Face ao exposto, sublinhou que havia muito trabalho a desenvolver nesta matéria, com vista à apresentação de uma candidatura neste âmbito, a qual estava em fase de conclusão de estudos de fundamentação. -----

O Vereador Carlos Monteiro sublinhou a importância de toda a zona do Cabo Mondego, referindo que o registo da abertura do Oceano Atlântico Norte encontrava-se excecionalmente bem documentada na zona do "Prego Dourado", tendo acrescentado que tinha ficado com a ideia de que o Presidente andava em negociações com o "Morro Vermelho", para regular aquela zona do Cabo Mondego e, assim, resolver alguns dos problemas enumerados pela Universidade de Coimbra quanto à localização, pelo que entendia ser uma boa ideia endereçar um convite ao Reitor, para que viesse conhecer o Cabo Mondego.-----

O Presidente referiu que gostava muito de ter o Politécnico Coimbra instalado na Figueira da Foz, tendo havido já conversas nesse sentido.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que já existiam alguns cursos e que tinham aprovado o transporte de alguns desses alunos para as instalações, sublinhando a importância de uma perspetiva de descentralização das instituições naquilo que era necessário, pois se Coimbra queria marcar posição numa economia azul, a



única zona que tinha com condições de exceção era a Figueira da Foz.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS MONTEIRO

6 - PRAZOS DE PAGAMENTO

O Vereador Carlos Monteiro reiterou o pedido de informação que havia apresentado na última reunião sobre os prazos de faturação e pagamento, uma vez que lhe tinham sido referidos alguns atrasos, situação que não se justificava face ao saldo de gerência apresentado na mesma.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó, reportando-se aos dados que tinha na sua posse referentes ao mês de junho, informou que o prazo médio de pagamento era de vinte e quatro dias, à semelhança do que constava do Relatório de Contas do último ano.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

O Vereador Carlos Monteiro interveio, referindo que as pessoas lhe denunciavam a falta de limpeza de bermas, demonstrando alguma preocupação pelo facto de os corta-sebes se encontrarem muito tempo parados, tendo acrescentado que, não obstante ter passado o Verão, as medidas de prevenção contra os incêndios não deviam ser aligeiradas, uma vez que, no passado, os grandes incêndios tinham ocorrido em outubro, pelo que questionou se havia algum problema com os corta-sebes.-----

O Vereador Manuel Domingues informou que os corta-sebes estavam a ser usados por duas equipas de trabalho, numa empreitada em curso na cidade e nas freguesias, uma vez que a empresa tinha apenas três corta-sebes e, por vezes, não estavam todos em funcionamento devido às frequentes avarias, pelo que os corta-sebes estavam em funcionamento, essencialmente nas freguesias a sul, tendo igualmente sublinhado a dificuldade que existia em arranjar operadores capazes de os manobrar, problema que se verificava desde há vários anos.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que a sua questão se prendia com os corta-sebes da câmara, os quais não estavam a operar com a frequência desejável, não podendo servir de desculpa o facto de não haver operadores para pesados, uma vez que, na última reunião, tinha sido aprovado um procedimento para a contratação de dois motoristas para ligeiros, quando tinha sublinhado a importância da abertura de concurso para motoristas de pesados, sobretudo se o executivo



decidisse manter a medida da não aplicação de herbicidas, uma vez que não existia mão de obra para executar o trabalho manualmente, pelo que tinham que ser tomadas medidas para acautelar a situação.-----

A Vereadora Anabela Tabaço interveio dizendo que estava a decorrer um concurso para motoristas de pesados, encontrando-se na fase das entrevistas.-----

O Vereador Manuel Domingues referiu haver alguma confusão quanto aos motoristas, tendo esclarecido que cada motorista tinha uma especialização própria e os custos associados a motorista de pesados eram bastante avultados. Para além disso, referiu que, para se manobrar máquinas e tratores agrícolas, era necessário ter uma formação adicional, pelo que os concursos deviam ser seccionados, de acordo com a categoria a contratar.-----

O Vereador Carlos Monteiro interveio dizendo que não percebia qual era a confusão, uma vez que tinha sido o Vereador Manuel Domingues a referir que não existiam motoristas para os corta-sebes. Concluiu, dizendo que a competência para a abertura de concursos pertencia ao executivo, tendo questionado se um motorista de corta-sebes não podia conduzir um ligeiro.-----

O Vereador Manuel Domingues respondeu que dependia do tipo de carta adquirida.--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8 - EVOCAÇÃO À INAUGURAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA

O Vereador Carlos Monteiro referiu que a inauguração da linha da Beira Alta, ocorrida há cento e quarenta anos, no dia 3 de agosto, tinha sido um marco importantíssimo para a elevação da Figueira da Foz a cidade, pelo que questionou sobre esse facto, uma vez que não se tinha apercebido de qualquer evocação ou comemoração do mesmo.-----

O Presidente informou que tinham pensado em inserir nas comemorações da elevação da Figueira da Foz a cidade a alusão à inauguração da linha da Beira Alta, tendo sido informado que, a nível central, não estava prevista qualquer cerimónia de comemoração desse facto, pelo que iam juntar essa comemoração à do dia 20 de setembro, uma vez que já estavam previstas muitas celebrações nos próximos tempos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9 - FESTIVAL DE CINEMA NA FIGUEIRA DA FOZ

O Vereador Carlos Monteiro, mencionando que o Festival de Cinema da Figueira da Foz ia assinalar cinquenta anos sobre o seu primeiro evento, questionou o ponto de situação sobre o Festival, bem como sobre o que estava previsto para o ano em



curso, uma vez que tinha recebido um email dos habituais organizadores, manifestando preocupação pelo facto de não terem tido resposta a um conjunto de questões, pelo menos em tempo útil, pelo que gostava de obter esclarecimentos sobre o assunto.-----

O Presidente informou que tinham dado um apoio igual ao anterior, tendo referido que, depois do que tinha acontecido na pandemia, estava na altura de ser retomado e de os organizadores demonstrarem os seus propósitos, a sua força e vitalidade, para passar a outro patamar de apoios, acrescentando que não nenhuma reticência em relação ao festival.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS - PONTO DE SITUAÇÃO

O Vereador Carlos Monteiro interveio, dizendo que se tinha apercebido da demolição do edifício ao lado do mercado, na sequência da notificação ao proprietário de edifício devoluto e degradado, medida anunciada pelo executivo e que mereceu o apoio e a concordância do P.S. Congratulando-se pelo facto, sublinhou a importância de, a curto ou médio prazo, haver um projeto para o local, uma vez que a zona estava a ser requalificada, nomeadamente com a intervenção no Edifício do Trabalho, tendo acrescentado que acreditava que, com a zona envolvente requalificada e com a venda do edifício a Norte do Jardim, toda aquela zona ia ser intervencionada, ficando com outro aspeto. Nessa senda, questionou o ponto de situação quanto aos outros edifícios, cujos proprietários tinham sido igualmente notificados, nos mesmos moldes.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11 - FALTA DE COMUNICAÇÃO DE EVENTO - FERREIRA-A-NOVA

O Vereador Carlos Monteiro referiu que, por vezes, existem algumas falhas de comunicação entre as autarquias locais, tendo dado nota de uma situação relacionada com um evento que ia decorrer na freguesia da Ferreira-a-Nova, anunciado por um candidato da FAP - Figueira À Primeira à referida freguesia, sem ter sido anunciado pela Câmara Municipal, ou pela própria Junta de Freguesia, tendo apelado à coordenação política do Presidente, para que situações semelhantes não ocorressem, uma vez que a governação era feita para os todos os figueirenses, não devendo existir informação privilegiada aos apoiantes e candidatos da FAP - Figueira À Primeira.-----

O Presidente interveio dizendo que tinha recebido um email da Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, à meia noite, no qual denunciava o



sucedido, pelo que, de imediato, lhe respondeu, pedindo desculpa e dizendo que, se assim tinha acontecido, não eram essas as suas orientações, pelo que ia apurar a questão.-----

O Vereador Carlos Monteiro ressaltou que, embora falasse frequentemente com a Presidente de Junta, este assunto não tinha sido abordado por ela, tendo acrescentado que ele próprio se tinha apercebido e tinha ido confirmar ao site do Município se tinha havido a divulgação do evento. Concluiu, dizendo que só tinha abordado o assunto em reunião, porque considerava importante haver uma relação cordial e de respeito institucional.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO SILVA SOARES

O Vereador Carlos Monteiro, referindo que havia uma candidatura a fundos comunitários para a requalificação do Largo Silva Soares, questionou o ponto de situação, uma vez que a zona estava muito abandonada.-----

O Presidente informou que a referida candidatura não estava ativa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA DIANA RODRIGUES

13 - CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

A Vereadora Diana Rodrigues interveio, dizendo que a Constituição da República Portuguesa consagrava, no seu artigo 71.º, que os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozavam plenamente de direitos e estavam sujeitos aos deveres, nela consignados, e que o Estado se obrigava a realizar uma política nacional de integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias. Prosseguiu, dizendo que a estratégia nacional para a inclusão de pessoas com deficiência preconizava que só uma sociedade que inclui todas as pessoas podia concretizar o seu verdadeiro potencial, afirmando a inclusão das pessoas com deficiência, enquanto área de referência da ação governativa. Nesse sentido, referiu que a implementação de políticas de promoção de autonomia, participação e autodeterminação das pessoas com deficiência deveria necessariamente contemplar um melhor conhecimento dos recursos disponíveis, bem como o acesso a uma rede eficiente serviços e respostas de qualidade, tendo acrescentado que os Bancos de Inclusão, desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Reabilitação, em parceria com as Câmaras Municipais, tinham como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência ou incapacidade, e às suas famílias, assegurando a qualidade no



atendimento e acesso à informação sobre direitos, benefícios e recursos existentes, na área da deficiência e reabilitação, procedendo ao encaminhamento, mediação e sensibilização junto dos diferentes serviços e organismos com competências para a resolução de situações apresentadas. Face ao exposto, propôs que fossem retomadas as diligências necessárias à celebração do protocolo entre o Município da Figueira da Foz e o Instituto Nacional para a Reabilitação, com vista à criação do Balcão de Inclusão no concelho.-----

A Vereadora Olga Brás deu nota que, no anterior mandato, a Dra. Sandra Lopes, funcionária da Câmara Municipal que pediu para ir para a CPCJ a nível nacional, tinha sido a última pessoa a trabalhar com o Balcão de Inclusão, tendo o mesmo ficado pendente, por falta de local adequado para a instalação e de recursos humanos. Esclareceu que, à data, pretendiam encontrar um espaço central e ter recursos humanos com formação adequada ao atendimento dessas pessoas, sendo que algumas dessas competências eram, atualmente, asseguradas no município, nomeadamente pelo CAVI - Centro de Apoio à Vida Independente, da APPACDM. Acrescentou que, estando o executivo a assumir a delegação de competências no âmbito da ação social, estavam em conversações com a Segurança Social, no sentido de poderem existir alguns balcões na cidade e nas freguesias, com vista a um atendimento mais descentralizado.-----

A Vereadora Diana Rodrigues interveio, salientando que os Balcões de Inclusão não eram da competência da Segurança Social, mas do Instituto Nacional de Reabilitação, pelo que requeriam sempre a celebração de um protocolo com esta entidade, havendo ainda a possibilidade de Balcões Móveis, questão que devia ser explorada, para permitir a cobertura a todo território.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14 - CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PRR E PARES

A Vereadora Diana Rodrigues congratulou-se pela aprovação de duas candidaturas de IPSS da Figueira da Foz ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, o "AQUAVIVA" e outra do Conselho de Moradores da Borda do Campo, das quais iam resultar respostas sociais alargadas e mais sólidas, com capacidade para dar uma resposta mais efetiva às populações, às quais acresceu a aprovação de uma candidatura da Casa do Povo da Marinha das Ondas, aprovada no âmbito do PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, tendo salientado a importância dos mencionados projetos na resposta que o concelho vai conseguir assegurar através das referidas entidades.-----



A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15 - CANDIDATURAS APROVADAS NO REGULAMENTO DE ADAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES

A Vereadora Diana Rodrigues questionou sobre o ponto de situação quanto às candidaturas aprovadas nos regulamentos de adaptação e reabilitação de habitações, nomeadamente sobre novas fases de candidaturas, tendo questionado se estavam abertas e a decorrer, bem como se os regulamentos continuavam em vigor e execução, face à aprovação das alterações à estratégia, em reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, em maio e junho, respetivamente. Mais questionou sobre a data previsível para a entrada em vigor dos novos regulamentos e para o lançamento dos períodos de candidatura, considerando que alguns deles eram urgentes, sobretudo no contexto atual, em que era premente dar resposta aos munícipes, no dizia respeito ao acesso à habitação, mas também para atração e fixação de nova população na Figueira da Foz. Prosseguiu, questionando acerca de novos processos de candidatura ao PRR, alguns deles já mapeados de acordo com as propostas que constavam da mencionada alteração à estratégia, tendo sublinhado que a receita resultante do acréscimo do IMI para os prédios devolutos poderia ser também um reforço às políticas de habitação previstas na estratégia.-----

A Vereadora Olga Brás informou que, no âmbito do programa "1º Direito", no dia 27 de julho de 2022 tinha sido feita uma candidatura para a reabilitação de cento e quarenta e cinco fogos, sobre a qual ainda não havia resposta, tendo acrescentado que estavam atualmente a trabalhar em todas as freguesias, no sentido de fazer o levantamentos de casas, no âmbito do PIH - Programa de Intervenções em Habitações, com vista à apresentação pontual de candidaturas.---

O Vereador Carlos Monteiro interveio dizendo que a estratégia de trazer mais quadros qualificados para o concelho da Figueira da Foz estava em curso, quer pelo facto de várias empresas terem assinado protocolos com a administração portuária, relativamente terrenos do Porto da Figueira da Foz, quer pelo alargamento da zona industrial, bem como pela instalação da Universidade de Coimbra na Figueira da Foz, factos que potenciam a vinda de pessoas para o concelho, tendo dado enfoque à premência das políticas de habitação, com vista à criação de condições para a fixação das pessoas, referindo que, se não existisse mercado de arrendamento e habitação a preço mais ou menos regulado, não se fixavam novos residentes. No seguimento do assunto, aproveitou para perguntar se o Presidente tinha algum desenvolvimento relativamente aos dois edifícios do



Exército que eram para ser reabilitados, os quais permitiriam resolver algumas dificuldades de fixação na Figueira da Foz, sobretudo de jovens.-----

O Presidente informou que os edifícios em questão estavam no âmbito do "Fundo Revive", estando prevista a celebração de um protocolo com a "ESTAMO", para a recuperação do Ministério da Defesa. Mais referiu que tinha manifestado o interesse do Município nos fogos em questão, tendo admitido a possibilidade de se trabalhar com o Ministério da Defesa no âmbito da aquisição e não no arrendamento, no entanto, face ao esforço financeiro a realizar, ainda não tinha sido possível qualquer desenvolvimento nesse sentido. Acrescentou que o desenvolvimento futuro do projeto da Universidade de Coimbra condicionava a intervenção que pretendiam fazer na zona do antigo terminal rodoviário, nomeadamente na construção e promoção de habitação direta ou a concurso, assim como a pendência da questão com o IEFP, relativamente ao "Sítio das Artes", tendo referido que existiam matérias muito importantes para o concelho, que estavam dependentes de outras entidades, contudo, era evidente que a Universidade de Coimbra, no futuro, não ia desenvolver todas as suas atividades na Quinta das Olaias. Concluiu, salientando a importância das medidas relativas ao IMI e das medidas para o edificado, previstas no plano orçamental quanto à política urbanística, assim como o desenvolvimento dos concursos para a obtenção da estabilidade das chefias, para que se pudesse desenvolver trabalho no âmbito da estratégia de habitação local.-----

O Vereador Carlos Monteiro congratulou-se pelo agravamento do IMI, como forma de "castigar" os proprietários de prédios devolutos e abandonados, os quais desvalorizavam a zona envolvente, tendo acrescentado que ninguém tinha o direito de ter prédios devolutos e abandonados, não fazendo uso deles ou não os colocando no mercado, com a consequente desvalorização da zona envolvente, quando existe pressão sobre a habitação, tendo referido que o P.S. acompanhava essas decisões, na medida em que uma política de habitação era fundamental para fixar residentes no concelho da Figueira da Foz.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL AZENHA

16 - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Vereador Daniel Azenha interveio, no sentido de abordar o tema das alterações climáticas, um dos maiores desafios da sociedade do século vinte, na medida em que a alteração drástica do clima implicava um conjunto de efeitos negativos



sobre o território e sobre os sistemas naturais e humanos, os quais tinham impactos em múltiplos aspetos, nomeadamente ambientais, sociais e económicos, pelo que era fundamental que os municípios fossem ativos agentes, criando e concretizando medidas capazes de combater verdadeiramente este flagelo, não havendo espaço para apatias e desleixos. Prosseguiu, dizendo que, de acordo com a análise dos eventos climáticos através dos relatórios dos serviços municipais, dos registos da proteção civil, dos bombeiros, dos dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera e dos documentos de base científica, as alterações climáticas iam ter um impacto enorme no concelho da Figueira Foz, nomeadamente no aumento da ondulação, na subida do nível do mar, no aumento da temperatura e na precipitação excessiva, o que terá repercussões nas cheias, inundações e deslizamentos. Acrescentou que, com o intuito de dar uma resposta célere e concisa, desde 2016, o concelho da Figueira da Foz contava com uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas e, desde 2017, o Conselho de Acompanhamento Local tinha como missão acompanhar, promover, monitorizar e implementar a mencionada estratégia, bem como promover o envolvimento de agentes chave, capazes de contribuir para a dinamização de políticas e ações a ser implementadas pelo município. Face ao exposto, questionou se já tinha sido convocada alguma reunião do Conselho de Acompanhamento Local, presidido pelo Presidente e, nesse caso, quais os assuntos debatidos, as principais conclusões, que ações é que o município tinha desenvolvido para dar resposta à execução da mencionada estratégia e se, no âmbito nacional, tinham existido encontros com os municípios, onde já tivesse sido implementada a EMAAC - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. Por último, questionou se o Grupo de Trabalho que ia proceder à construção do plano de intervenção na área da energia, criado no passado mês de julho, já tinha um plano de trabalho idealizado.-----

O Presidente informou que a antiga Divisão do Ambiente, agora Departamento do Ambiente, tem participado em vários trabalhos, nomeadamente no âmbito da CIM - Comunidade Intermunicipal, desenvolvendo algum trabalho nessa matéria. Informou ainda que, em novembro, a Figueira da Foz ia receber o Congresso Nacional sobre as alterações climáticas e, em outubro, o Congresso da Economia Azul, acrescentando que a câmara tem procurado acompanhar as medidas anunciadas em matéria de poupança e gestão de energia, fazendo a monitorização da situação com a "Águas da Figueira", não vendo, por ora, necessidade de agravamento de



medidas. Relativamente aos aumentos anunciados pelo Governo, nomeadamente quanto ao fornecimento de bens essenciais, informou que iam acompanhando a situação no plano nacional, da CIM e local, referindo que, ao nível local, para além da questão dos custos, não existiam motivos para preocupação, embora fosse necessário desencadear uma ação municipal com vista à poupança, o que, por vezes, era complicado, dando como exemplo a dificuldade da redução da rega nos espaços verdes, face à situação de seca prolongada vivida no país inteiro, tendo acrescentado que o mês de setembro, com a entrada no outono, era o mês indicado para que, a nível municipal, regional e nacional, fossem tomadas medidas concertadas nesse âmbito, tendo por referência os dados do ministério do ambiente, estando o município da Figueira da Foz participativo nos vários seminários e trabalhos em rede, informando que o Vereador Manuel Domingues esteve presente numa reunião sobre a matéria, realizada no dia 9 de agosto.-----

O Vereador Manuel Domingues informou que, sobre a matéria, o município da Figueira da Foz era sócio fundador da rede de municípios para a adaptação Local às alterações climáticas e que ia decorrer um congresso no Porto, no qual ia estar presente, tendo acrescentado que estava em elaboração um plano para mitigação das alterações climáticas, projeto liderado pelo Chefe de Divisão de Planeamento, João Martins. Concluiu, dizendo que o tempo de rega dos espaços verdes já tinha sido reduzido para metade, como medida de poupança.-----

O Presidente sublinhou que o Conselho de Acompanhamento Local, mencionado pelo Vereador Daniel Azenha, tinha sido constituído no ano dois mil e dezoito e tinha reunido uma única vez, nesse mesmo ano, tendo acrescentado que fazia sentido reunir no âmbito da elaboração do plano municipal de adaptação às alterações climáticas, pelo que agradeceu a nota dada sobre o assunto.-----

O Vereador Daniel Azenha referiu que, não obstante o Conselho de Acompanhamento Local ter reunido uma única vez, tinha uma importância extrema para o município, na medida em que tinha um plano de ação, concretizado no anterior executivo, pelo que solicitou ao atual executivo que tivesse em conta o mencionado plano, o qual resultou de um trabalho muito interessante desenvolvido em rede, a nível nacional com outros municípios e que terá repercussões, quer para o concelho da Figueira da Foz, quer a nível nacional.-----

O Presidente acrescentou que, no executivo anterior, em dois mil e dezassete, apenas tinha sido aprovada a estratégia e que o Plano estava neste momento a ser desenvolvido, para a execução da estratégia de adaptação às alterações



climáticas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SILVA

17 - OBRAS JUNTAS DE FREGUESIA - PONTO DE SITUAÇÃO

O Vereador Ricardo Silva referiu que, aquando da aprovação do orçamento, tinha sido negociado com os Presidentes de Junta um conjunto de obras para cada freguesia, pelo que pretendia saber qual era o ponto de situação acerca das mesmas.-----

O Presidente interveio dizendo que, relativamente ao acordado com os Presidentes de Junta, tiveram que ser feitas algumas adaptações.-----

O Vereador Ricardo Silva solicitou que, para a próxima reunião de câmara, lhe fosse entregue um documento que fizesse menção às obras executadas e aos motivos que levaram às adaptações.-----

O Presidente interveio dizendo que, sobre um pedido enviado pelo Vereador Ricardo Silva, tinha dado resposta em reunião de câmara municipal, pelo que questionou se era algo que ainda não estivesse publicado.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que, inicialmente, tinha pedido que lhe fosse enviado um resumo mensal das obras em curso, no entanto, como nunca lhe tinham enviado a informação nos moldes solicitados, nem conseguia encontrar a informação no site da Câmara Municipal, fazia o pedido para que lhe fosse enviada uma listagem, tendo acrescentado que o direito à informação estava consagrado no estatuto da oposição, pelo que a listagem tinha de ser enviada.---

O Presidente respondeu que não tinha que enviar a informação, estando a mesma publicada no site.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18 - QUIOSQUES NA CIDADE

O Vereador Ricardo Silva abordou o facto de existirem vários quiosques fechados pela cidade, tendo recentemente fechado outro na Praça Nova, pelo que questionou qual era a posição da câmara municipal quanto a esse facto.-----

O Presidente questionou quais eram os quiosques que tinham encerrado recentemente, para além do mencionado pelo Vereador Ricardo Silva.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que, no anterior mandato, em frente ao Centro de Saúde, também tinha encerrado um. Quanto aos restantes quiosques, referiu que tinha a ideia de que nunca tinham estado abertos, pelo que, considerando o avultado investimento que tinha sido feito, pretendia saber qual era o



entendimento do executivo quanto ao assunto.-----

O Presidente mencionou que o que se passava com os quiosques era transversal ao restante comércio, tendo referido que não tinham encerrado vários, tal como mencionado pelo Vereador Ricardo Silva. Assim, esclareceu que a política da Câmara Municipal consistia em colocar a concurso, para eventuais interessados, sempre que era comunicado um encerramento, não estando informado sobre as razões pelas quais fechou o quiosque da Praça Nova.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

19 - RFM SOMNII - RELATÓRIO FINAL

O Vereador Ricardo Silva mencionou que tinha ideia de que constava do protocolo aprovado no âmbito da realização do "RFM SOMNII" que o promotor tinha de proceder à entrega do relatório final do evento, pelo que questionou se já tinha sido entregue e se o respetivo teor ia ser dado a conhecer aos Vereadores.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

20 - ESCOLA "O NINHO"

O Vereador Ricardo Silva interveio dizendo que a escola "O Ninho" se encontrava bastante degradada, situação que se agravou com o "Leslie", pelo que, não obstante as dúvidas sobre a titularidade do edifício, nomeadamente se é pertença da CIM ou do Ministério da Educação, tratava-se de um edifício público a necessitar de intervenção, sobretudo ao nível do telhado, sob pena do agravamento da degradação interior e, consequentemente, dos custos inerentes à sua recuperação. Face ao exposto, questionou sobre a possibilidade da Câmara Municipal agilizar uma negociação com o Ministério da Educação, no sentido de, pelo menos, ser colocada uma proteção do telhado, a fim de evitar a entrada de água.-----

O Presidente informou que tinha dialogado com a Administração Central quando o assunto ainda estava num impasse, tendo esclarecido que, há cerca de um ano, estava no âmbito da CIM, junto da qual já tinha feito várias diligências, tendo dito que era incompreensível que a resolução do assunto demorasse mais tempo, na medida em que, sendo a CIM uma entidade defensora da descentralização, não podia praticar a centralização, sobretudo quanto à matéria em questão. Concluiu, dizendo que, da última conversa que tinha tido sobre o assunto, foi-lhe transmitido que a CIM, atualmente com responsabilidades no Instituto Superior Miguel Torga, tinha gosto em que o mesmo pudesse ser instalado no edifício, pelo que, questionado sobre essa possibilidade, respondeu que a câmara municipal



queria que o edifício passasse para a responsabilidade do município, naturalmente com orientação social, estando a aguardar resposta.-----

O Vereador Carlos Monteiro abordou a complexidade que envolvia o edifício em questão, tendo referido que o mesmo tinha sido abusivamente registado no património do Estado, uma vez que pertencia à Assembleia Distrital, passando posteriormente para a CIM, a qual é, atualmente, detentora de um património de valor considerável, fazendo algum sentido começar a ocupar o mesmo, ainda que com investimento do município, considerando inadmissível que o património da CIM, da autarquia ou do Estado estivesse abandonado, pelo que estava convicto que, em reunião com a CIM, se pudessem fazer "as partilhas necessárias". Acrescentou que, no seu mandato, tinha notificado a CIM para fazer as intervenções necessárias e que o edifício não podia permanecer naquele estado de degradação, sob pena da câmara perder autoridade para notificar os particulares sobre os prédios degradados, pelo que já era tempo da CIM trazer esse ponto para a agenda e clarificar um conjunto de situações.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

21 - FACHADA DA ESCOLA CONDE FERREIRA

O Vereador Ricardo Silva alertou para a necessidade de tratamento da fachada de madeira da Escola Conde Ferreira, tendo referido que, se o tratamento fosse regular, a fachada se mantinha, evitando-se dessa forma a respetiva degradação e, consequentemente, os custos para o município.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

22 - REGULAMENTO DE APOIO ÀS IPSS'S

O Vereador Ricardo Silva interveio para abordar um assunto, sobre o qual já tinha questionado na última reunião de câmara municipal, relacionado com os apoios às IPSS's, pelo que questionou o facto do assunto não constar da agenda.--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL DOMINGUES

23 - OBRAS NA ESTRADA FLORESTAL

O Vereador Manuel Domingues interveio para informar que, após conclusão da obra do "Enforca Cães", se tinha dedicado a outra obra de extrema importância para os figueirenses, nomeadamente a obra da Estrada Nacional Florestal, a qual se encontrava concluída, estando a estrada transitável.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo



53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

ORDEM DO DIA

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE BUARCOS - APOIO FINANCEIRO, PARA A OBRA DE REABILITAÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente uma proposta de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Buarcos, para obras de reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Encarnação, sita em Buarcos, Figueira da Foz, cujo valor total se estima em 20.000,00 €.

Os serviços propõem a concessão de um apoio financeiro à realização das referidas obras, no valor de 15.000,00 €, condicionada à prévia aprovação da 13.ª alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, por parte da Câmara Municipal.

O Presidente, em 2 de setembro de 2022, remeteu o processo para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão.

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Buarcos, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), para obras de reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Encarnação, condicionada à aprovação da 13ª alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, por parte da Câmara Municipal.

Deliberação aprovada em minuta.

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

2.1.1.1 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

2.1.1.1.1 - 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a informação n.º 27354, datada de 02 de setembro de 2022, referente à 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, acompanhada de uma proposta, dando nota que:

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) - Contabilidade e Relato Orçamental do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o



SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), as "Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas".-----

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.-----

A presente Proposta de 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 tem como objetivo o ajustamento da dotação das ações/rubricas indicadas nos Quadros em anexo à Informação Interna 27354 de 02/09/2022. A 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 não prejudica o cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

Assim, nestes termos, é proposta a aprovação da 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.-----

O Presidente, em 02/09/2022, remeteu o processo para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

O Vereador Carlos Monteiro interveio, a fim de solicitar esclarecimentos relativamente ao reforço de dotação de vinte mil euros para fazer face a eventuais encargos com pessoal e ainda qual era a avença que estava em causa, no valor de sete mil euros.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó esclareceu que o reforço de vinte mil euros prendia-se com a previsão que, no final de cada mês, o Serviço de Contabilidade fazia quanto ao valor para se realizar o pagamento dos salários, sendo, neste caso concreto, do mês de setembro, tendo aquele serviço considerado que ia haver necessidade deste valor. Mais informou que a avença, no valor de sete mil euros, se referia aos serviços jurídicos que a doutora Maria João Sobreiro prestava.---

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com quatro votos a



favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Diana Rodrigues, Daniel Azenha e João Gentil, bem como do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar a proposta da 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.1.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOUREARIA

2.1.1.1.1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 16.127.487,10 € (dezassex mil milhões cento e vinte sete mil quatrocentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

2.1.2.1 - TENNIS CLUB DA FIGUEIRA DA FOZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NA PRACETA JOSÉ LEDESMA CRIADO, COM A EXPOSIÇÃO DE VIATURAS, DO 4.º OPEN ABSOLUTOS 1000 TCFF/ASCENDUM AUTO

Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças foi presente o requerimento registado sob o n.º 20324, em 16 de agosto de 2022, acompanhado de uma proposta de isenção do pagamento de taxas pela ocupação da Praceta José Ledesma Criado, com a exposição de viaturas do 4º Open Absolutos 1000 TCFF/Ascendum Auto, requerida pelo Tennis Club da Figueira da Foz, para a prova que se realizou nos dias 26 a 28 de agosto de 2022, tendo os serviços proposto que a Câmara Municipal aprove a isenção do pagamento das taxas pela ocupação de espaço público com a exposição de viaturas, no valor de 877,00 €.-----

O Presidente, em 1 de setembro de 2022, remeteu o processo para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no artigo 13.º e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, conjugado com as alíneas a) e b), dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º e alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 76.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais,



deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas pela ocupação de espaço público com exposição de viaturas, no valor de 877,00 € (oitocentos e setenta e sete euros), a conceder ao Tennis Club da Figueira da Foz, no âmbito da Organização do 4.º Open Absolutos 1000 TCFF/Ascendum Auto.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

2.2 - DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.2.1 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E SUBSEQUENTE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DA "REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA FIGUEIRA DA FOZ - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS"

Pela Divisão de Contratação Pública foi presente a informação registada sob o n.º 27255, datada de 02 de setembro de 2022, acompanhada de proposta que a seguir se transcreve:-----

"Considerando que:-----

É necessária a abertura de um procedimento de contratação pública para a realização da empreitada que tem por objeto a "Requalificação do Núcleo antigo da Figueira da Foz - Requalificação das Ruas", nos termos propostos da informação dos serviços, que se anexa;-----

Este procedimento será lançado através do recurso a um Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e, ainda, de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

Para tanto, foi elaborado o projeto de execução e preparada a presente empreitada, sendo que a tramitação procedimental subjacente ao concurso que se pretende dar início é realizada em conformidade com as normas contidas na revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

A despesa com a contratação da empreitada em apreço tem o seguinte enquadramento orçamental: GOP: 24/219/2016/40/9/4; Orgânica: 0102; Económica: 07.03.03.01, de acordo com o documento de Cabimento n.º 2217/2022, junto ao processo.-----

Estamos, ainda, perante uma proposta de decisão de contratar em que se procederá a uma repartição de encargos para os anos financeiros de 2022 e 2023, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%:-

Ano Económico 2022: € 416 947,86;-----

Ano Económico 2023: € 1 250 843,58.-----



O Plano Plurianual de Investimentos contempla, nas rubricas supra indicadas, dotação suficiente para a proposta de repartição de encargos aqui formulada, conforme extrato do referido Plano, que ora se junta.-----

A assunção do compromisso plurianual da contratação aqui proposta resulta de planos plurianuais previamente autorizados pela Assembleia Municipal, dando cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

A Câmara Municipal é o órgão competente para decisão de contratar e decisão de autorizar a despesa, nos termos alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º e n.º 1 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho e por último ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subsequentes alterações.-----

Aprove:-----

O projeto de execução patenteado e a subsequente abertura de um procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto a "Requalificação do Núcleo antigo da Figueira da Foz - Requalificação das Ruas", por concurso público - Processo E.CP/53/2022(SCE), através de concurso público, nos termos propostos na informação que junto se anexa;-----

O preço base do procedimento no valor de € 1 573.388,15 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA no montante de € 94.403,29 (noventa e quatro mil, quatrocentos e três euros e vinte e nove cêntimos), perfazendo o valor global de € 1.667.791,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos), cujos encargos serão distribuídos da seguinte forma:-----

Ano Económico 2022: € 416.947,86-----

Ano Económico 2023: € 1.250.843,58-----

As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;-----



Nomear o Júri do procedimento e o Gestor do contrato.”-----

O Presidente, em 02 de setembro de 2022, remeteu o processo para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

O Presidente informou que tinha solicitado ao Arquiteto Rui Silva para fazer uma breve explicação sobre a “Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz”.--

O Arquiteto Rui Silva, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, explicou que, relativamente à proposta que tinha sido presente na reunião de Câmara Municipal anterior, tinham feito uma alteração à proposta da segunda fase, em que se ia manter a área de intervenção que estava prevista, os 56,4% de intervenção total prevista para dar resposta à candidatura, com a diferença de que tinham sido introduzidos todos os projetos de especialidades que tinham sido retirados. Assim, informou que na Rua Dr. Santos Rocha vai ser demolida a galeria e vão fazer os esgotos separativos, pluvial e residual, introduzir as telecomunicações, sendo que a eletricidade já se encontrava na versão anterior, sintetizando que a área de intervenção era exatamente a mesma, com a diferença de que iria ser feita com todas as especialidades que estavam previstas no projeto inicial de 2017. Informou ainda que o prazo de execução que consta na proposta era de oito meses, o qual teve de ser alargado, pois será uma intervenção mais difícil, esclarecendo também que se desenvolveu uma terceira fase, a ser desenvolvida após a conclusão desta, e que também inclui todas as intervenções de especialidades.-----

O Presidente interrompeu, a fim de esclarecer que esta obra ia estar inscrita no orçamento de 2023, com a imediata apresentação da candidatura, sendo que a mesma já possuía compromisso formalmente assumido.-----

O Arquiteto Rui Silva informou que o investimento da segunda fase seria um investimento superior, porque a área de intervenção da galeria da Praça era mais complexa, tinha um valor orçamentado de 2,32 milhões de euros, tendo salientando que a terceira fase iria ter as infraestruturas hidráulicas, separação de pluvial e residual, abastecimento de água, que nesta não tinha, porque já se encontrava executado e que seriam necessárias infraestruturas elétricas e telecomunicações. Referiu também que a intervenção da terceira fase ia incluir a Praça Velha, a Rua e Travessa São Julião, a Rua dos Bombeiros Voluntários, sendo que a segunda fase vai incluir a Rua Dr. Santos Rocha, a Rua Academia Figueirense, um troço da Rua Galamba Marques, que estava em falta, a ligação à Artilharia um, Rua dos Combatentes, que faltava concluir, reiterando que a área



de intervenção se mantinha, não havendo alteração de projeto, apenas se tendo feito a introdução das especialidades que tinham sido retiradas.-----

O Presidente referiu que não se iriam fazer tapetes por cima daquilo que necessitava de intervenção urgente, tendo referido que era um compromisso complicado e que todos sabiam o que representavam estas obras, esperando que as mesmas corressem bem e de acordo com a programação, embora fosse previsível que a terceira fase fosse para o final de mandato, com as agruras que também podiam causar, tendo reconhecido que estas obras eram um dever de consciência, pois tinham de ser feitas e tinha de se fazer a respetiva candidatura na parte que ainda não se encontrava financiada, existindo a pressão relativamente à exigência de devolução de mais de um milhão de euros, se não se lançar rapidamente a segunda fase, considerando que esta intervenção nas infraestruturas e das galerias também era um dever, sendo a continuação do trabalho que estava a ser desenvolvido. Mais referiu que as próximas gerações não poderiam acusar o anterior e o atual executivo de fuga às responsabilidades, tendo agradecido ao engenheiro Valter Rainho e ao arquiteto Rui Silva o trabalho desenvolvido para a apresentação desta proposta. Salientou também que apenas não tinha sido ainda incluída a terceira fase no concurso por ser contraproducente, com a espiral de revisões de preços, de atualizações, pelo que, no seu entendimento, estar a lançar o concurso para uma fase que irá ter início no segundo semestre do próximo ano, poderia não ser a opção mais sensata, acrescentando que, depois de ponderar, esta foi a opção assumida, com a garantia de que virá incluída na proposta do orçamento, podendo também, no início do próximo ano, apresentar-se logo a candidatura à entidade competente.-----

O Vereador Carlos Monteiro interveio dizendo que, às vezes, as coisas eram “desagendadas” e causavam transtornos a terceiros, sendo que, desta vez, congratulavam-se com esta mudança, porque inicialmente iam-se abster e agora vão votar favoravelmente, tendo explicado que tinham ponderado abster-se, pois o que se iria fazer era menos mau do que não se fazer nada, contudo, como o Presidente disse, não era preservar o futuro e, fundamentalmente, em termos ambientais não era a medida certa. Reiterou que se congratulavam com a alteração proposta, reafirmando que iriam votar favoravelmente, sendo um trabalho que teria que ser feito no núcleo mais antigo, depois na Rua dos Bombeiros Voluntários, na Rua 10 de Agosto, porque, na verdade, todas elas tinham o mesmo problema, que tinha de ser resolvido, fazendo votos de que a obra corra melhor ao Presidente do que ao



próprio, para bem dos figueirenses. Mais referiu que o arquiteto e o engenheiro, com a experiência que tinham, de certeza que tinham tido a preocupação de colocar no caderno de encargos que a parte da arqueologia seja da responsabilidade do dono de obra, considerando que era fundamental, pois tinha sido assim no Jardim Municipal e tinha corrido bem.-----

O Engenheiro Valter Rainho, Diretor de Departamento de Ambiente e Obras Municipais, explicou que nestas obras mais complexas, em termos de Arqueologia e apesar dos pareceres internos, os serviços têm estado a colocar o ónus no empreiteiro, pois o "timing" decorre no sentido de que também a urgência em finalizar a obra, sendo que o que se pretendia era que fosse um trabalho célere, bem executado e da responsabilidade integral do empreiteiro.-----

O Presidente informou que isto não isentava a opção de riscos.-----

O Vereador Carlos Monteiro, observando que tinha a ideia de que o Presidente não considerava que fosse muito legal, embora as informações jurídicas que tinham do passado dissessem que sim, sugeriu que a terceira fase fosse já lançada para lhe dar maturidade, com o pressuposto de que a mesma apenas fosse consignada se houver fundos comunitários.-----

O Presidente informou que tinha falado com os serviços sobre o proposto, mas os respetivos dirigentes tinham reservas, pelo que iriam averiguar a situação, pois sabia que a maturidade era fundamental quando chegava a altura de decidir.-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que isto hoje poderia ter um ónus, mas que também estaria ultrapassado com a legislação governamental das revisões de preços.-----

O Vereador Ricardo Silva referiu que, sobre esta obra, sempre se tinha manifestado contra, por causa do mau planeamento e de não ter havido discussão sobre a mesma, sendo que, no seu entendimento, esta decisão vinha um pouco tarde, considerando que o Presidente devia ter tomado esta decisão logo a seguir a ter tomado posse, porque estava em causa a devolução de fundos comunitários por parte do Município e, por essa razão, não iria votar contra, pelo que se ia abster na votação.-----

O Presidente, dirigindo-se ao Vereador Ricardo Silva, referiu que não tinha dificuldades em lançar obras, contudo, não agia à "Tarzan", pelo que, como a obra tinha tido tantas complicações na fase anterior, conforme relatado pelo Vereador Carlos Monteiro, era obrigatório um período de ponderação e de avaliação sobre o que se devia fazer com os diversos intervenientes, confessando



que tinha tido dúvidas.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com o artigo 18.º e o n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, ambos na sua redação atual, e das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues, bem como dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Diana Rodrigues, Daniel Azenha e João Gentil e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar:-----

1- O projeto de execução patenteado e a subseqüente abertura de um procedimento para a realização da empreitada que tem por objeto a "Requalificação do Núcleo antigo da Figueira da Foz - Requalificação das Ruas", por concurso público - Processo E.CP/53/2022 (SCE);-----

2- O preço base do procedimento no valor 1 573.388,15 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA no montante de € 94.403,29 (noventa e quatro mil, quatrocentos e três euros e vinte e nove cêntimos), perfazendo o valor global de € 1.667.791,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos), cujos encargos serão distribuídos da seguinte forma:-----

Ano Económico 2022: € 416.947,86-----

Ano Económico 2023: € 1.250.843,58-----

3- As peças do procedimento de formação do contrato, nomeadamente o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

4- A designação do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:-----

- Presidente: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas;-----

- 1.º Vogal efetivo: Jorge António Rodrigues de Pina, Técnico Superior;-----

- 2.º Vogal efetivo: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe de Divisão de Estudos e Projetos;-----



- Os Suplentes serão os seguintes:-----
- 1.º Suplente: Alexandra Maria Geraldês Domingues, Técnica Superior;-----
- 2.º Suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves, Assistente Técnica;-----
- 3.º Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe da Divisão de Contratação Pública, em regime de substituição;-----
- 4.º Suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior;-----
- 5.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior;-----
- 6.º Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té, Assistente Técnica;-----

Nas faltas e impedimentos do Presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal. -----

5 - A designação de Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes, Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas, como gestor do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

3 - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

3.4 - DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

3.4.1 - EB1 DAS ABADIAS - BENEFICIAÇÃO - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO 3.º ADICIONAL AO CONTRATO

Pela Divisão de Gestão de Empreitadas foi presente a minuta do 3.º adicional ao contrato de empreitada referente à "EB 1 das Abadias", documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata, acompanhada de uma proposta na qual se dá nota do seguinte:-----

A proposta dos trabalhos complementares diz respeito a um conjunto de seis trabalhos complementares a executar não incluídos nos três conjuntos de trabalhos complementares já aprovados, de acordo com a informação técnica que se anexa.-----

Valor da adjudicação.....858 018,26 € + IVA-----

Trabalhos complementares.....14 875,09 € + IVA-----

Assim, nestes termos, é proposta a aprovação da minuta do contrato e os trabalhos complementares no valor de 14 875,09 € + IVA.-----

O Vereador Manuel Domingues, com competências delegadas ao abrigo do despacho n.º 71-PR/2021, a 02 de setembro de 2022, remeteu o processo a reunião de câmara, para decisão.-----

O Vereador Carlos Monteiro questionou quando é que a obra ia ser inaugurada,



pois tinha tido trabalhos complementares, no mínimo, no valor de quarenta e oito mil euros, tendo solicitado uma breve descrição dos referidos trabalhos.-----

O Arquiteto Rui Silva explicou que os trabalhos a mais diziam respeito a uma intervenção no exterior do espaço escolar, que não estava prevista no financiamento da obra inicial, que tinha a ver com muros e o portão, que se encontrava em mau estado e que tinha que ser revisto, bem como com a colocação de painéis, uma vez que, como o elevador teve de ser deslocado, criou-se um espaço vazio, onde se aproveitou para criar um arrumo, não estando previstas as portas para o mesmo, pelo que só depois da reunião é que o processo poderia continuar.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente o Presidente, por se encontrar impedido ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da referida Lei, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Diana Rodrigues, Daniel Azenha e João Gentil, aprovar os trabalhos complementares no âmbito do contrato de empreitada "EB 1 das Abadias - Beneficiação", no valor de 14.875,09 € (catorze mil oitocentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do 3.º adicional ao referido contrato de empreitada, que resulta da necessidade de serem executados os aludidos trabalhos complementares, documento que constitui o anexo número dois à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 4 - DIVISÃO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- 4.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE MERCADOS MUNICIPAIS
- 4.1.1.1 - MERCADO MUNICIPAL ENGENHEIRO SILVA - PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE TITULAR COM DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA L15, APRESENTADO POR TAMARA ELISABETE FERREIRA SANTOS

Pela Subunidade Orgânica de Mercados Municipais foi presente a informação n.º 21336, de 31 de agosto de 2022, acompanhada de proposta, na qual se dá nota de que Tamara Elisabete Ferreira Santos, concessionária da loja L15 do Mercado Engenheiro Silva, apresentou um pedido de transmissão de titular com direito de



ocupação, para Juliana Varela Costa, ao abrigo do artigo 17.º do Regulamento Geral dos Mercados Municipais e do artigo 81.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas, propondo-se que a Câmara Municipal delibere acerca da autorização da cedência a terceiros do respetivo espaço de venda a título definitivo.-----

O Presidente, em 1 de setembro de 2022, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 4 e alínea c), do n.º 5, do artigo 17.º do Regulamento Geral dos Mercados Municipais, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da loja L15 do Mercado Engenheiro Silva a Juliana Varela Costa, a título definitivo.----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

7.1 - DIVISÃO DE CULTURA

7.1.1 - CULTURA

7.1.1.1 - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO, REFERENTE À PUBLICAÇÃO (LOJAS COM HISTÓRIA NA FIGUEIRA) EDITADA PELO MUNICÍPIO POR 7,00 €/CADA

Pela Divisão da Cultura foi presente uma proposta relativa à fixação do preço de venda ao público da publicação municipal "Lojas com História na Figueira da Foz", que a seguir se transcreve:-----

"Considerando que:-----

De acordo com o disposto na alínea zz) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município."-----

Esta publicação é uma medida estratégica de promoção e desenvolvimento do comércio tradicional do concelho, aliada à preservação da sua memória e da sua história nesta cidade.-----

O livro apresenta-se como uma obra de grande qualidade a nível informativo, quer ao nível da contextualização sócio - cultural como ao nível descritivo, marcando e perpetuando a história de cada estabelecimento reconhecido;-----

O livro, com ilustrações de autor, apresenta igualmente um grafismo apelativo e diferenciador;-----

A Câmara Municipal editou o livro com proposta de venda;-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----



A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida na alínea e) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove a fixação do preço unitário de venda do livro ao público em 7,00 €, em harmonia com o preço de venda ao público dos cadernos municipais."-----

O Presidente, em 1 de setembro de 2022, remeteu o processo a reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação do valor de 7,00 € (sete euros) como preço de venda unitária ao público da publicação municipal "Lojas com História na Figueira da Foz".-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.2 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA

7.2.1 - PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA

7.2.1.1 - ENCONTRO DE COLABORADORES ALVES BANDEIRA - 24/09/2022 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

O Presidente informou que o ponto tinha sido incluído por lapso.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.2.1.2 - GLIDING BARNACLES 2022 - APROVAÇÃO DOS APOIOS LOGÍSTICOS, ISENÇÃO DE TAXAS, DO APOIO FINANCEIRO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO, QUANTO AO ADIANTAMENTO DAQUELE APOIO FINANCEIRO

Pela Divisão de Promoção e Animação Turística foram presentes as informações registadas sob os n.ºs 27094 e 21206, datadas de 01 de setembro de 2022 e 25 de agosto de 2022, respetivamente, relativas aos apoios solicitados no âmbito do projeto desenvolvido pela ADMS - Associação de Desenvolvimento Mais Surf - 9.ª Edição "Gliding Barnacles", que irá decorrer de 07 a 11 de setembro de 2022, acompanhadas de proposta, na qual se dá nota que:-----

O "Gliding Barnacles" é um projeto sustentado não apenas na prática e divulgação da modalidade do Surf, mas também na interação entre diversas artes, património cultural e natural da cidade;-----

O evento organizado pela ADMS - Associação de Desenvolvimento Mais Surf pretende continuar a promover a Figueira da Foz como destino privilegiado para a prática da modalidade do Surf, a nível mundial, de forma sustentável, consubstanciada na identidade e compromisso próprios, preconizados nos valores ecológicos e comunitários que o tornam numa referência no calendário de surf internacional.--



O evento pretende promover as características das ondas da nossa costa, designadamente da onda mais comprida da Europa na baía de Buarcos, que constituem um elemento diferenciador relativamente a outros *surfing points* de interesse nacional e internacional;-----

Paralelamente à prática desportiva, a organização do evento adiciona participações e propostas culturais diversas que muito têm contribuído para a criação de dinâmicas regionais muito interessantes para os turistas, portugueses e estrangeiros, que visitam a nossa cidade ao longo do ano;-----

As edições anteriores registaram, ano após ano, um manifesto e crescente fluxo de atletas da comunidade de surfistas nacionais e internacionais, bem como de público adepto da modalidade.-----

Assim, os serviços propõem a aprovação da isenção de taxas e licenças, no valor de 5.462,20 €, do apoio financeiro no valor de 25.000,00 €, dos apoios logísticos nos valores de 3.005,00 € e 1.860,00 € + Iva e a ratificação do despacho que autorizou o adiantamento de 8.000,00 € daquele apoio.-----

O Presidente remeteu o processo, para ser presente, na próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

O Vereador Ricardo Silva interveio dizendo que tinha tido a oportunidade de discutir com o partido sobre o valor do apoio ao evento, porque em 2018 tinham tomado uma posição sobre este assunto, tendo procedido, de seguida, à leitura de um documento, que a seguir se transcreve:-----

"- Este ano de 2022, a Organização do Gliding Barnacles faz um pedido de apoio financeiro de 25.000 euros, a isenção de taxas e licenças de 5.462,20 euros e um apoio logístico de valor global estimado em 3.005,85 euros, totalizando 33.468,05 euros + 1.860 euros dos wc total de 35.325 euros.-----

- A informação aponta como referência para o apoio pedido o ano de 2018, em que o município terá concedido 26.650 euros de apoio financeiro (apesar de, em reunião de Câmara, só ter aprovado 25.000 €), 5.521,59 euros de apoio logístico, 1.005,89 euros de isenção de taxas e 3.640 euros de isenção de alojamento no parque de campismo, para um total de 36.817,48 euros.-----

- Este ano a Organização não pede alojamento no parque de campismo, como não pediu desde que o festival se realiza, exclusivamente, no Cabedelo, desde 2019. Se em 2018 não houvesse alojamento no parque de campismo, o valor total de apoios ficava abaixo do valor pedido em 2022.-----

- Este dado é importante porquanto o festival de 2018 (apontado como referência



pela Organização para os apoios deste ano) tinha já uma dimensão e um impacto que não parece ter desde que se mudou para o Cabedelo.-----

Com efeito,-----

- Em 2018, o Gliding Barnacles, que tinha vindo a crescer de ano para ano, realizava-se em dois locais: na praia do Cabedelo durante o dia e no centro da cidade, no Bairro Novo, na antiga garagem da Auto Peninsular, pela noite.-----

- Em 2022 o festival anuncia atividades durante quatro dias (7 a 10 de Setembro).-----

Em 2018, foram seis dias de atividades (28 de Agosto a 02 de Setembro).-----

- Em 2018, todas as atividades, na praia e na garagem, tinham acesso gratuito. Em 2022, as atividades na praia mantêm-se gratuitas, mas as exposições e concertos são de entrada paga, conforme anunciado pela organização na sua página:-----

- Bilhetes a 5 euros (esgotados online mas disponíveis à porta) nos dias 7 e 8

- Bilhetes a 10 euros (esgotados online mas disponíveis à porta) nos dias 9 e 10

- Passes de 4 dias a 20 e 25 euros (venda antecipada e normal) esgotados online

Sendo a primeira vez que o festival é pago, não faz sentido comparar a edição de 2022 com 2018, pelo menos sem a apresentação de um orçamento que especifique as receitas, que tem outras fontes de financiamento, públicas e privadas.”-----

Mais referiu que, à semelhança do que tinha acontecido noutros eventos em que não tinham apresentado o devido orçamento, não votava favoravelmente as propostas, tendo acrescentado que a informação não tinha o pedido do organizador, nem o orçamento detalhado.-----

O Presidente disse que devia ter.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que se iam abster nessa perspetiva, pois a informação não tinha o orçamento e existia o pormenor dos espetáculos serem pagos, pelo que, embora não se soubesse se iriam ter muita gente ou não, essa receita, provavelmente, poderia diminuir o apoio equivalente a 2018, contudo, como não tinham a mínima noção sobre se os espetáculos eram privados ou alargados e considerando que o evento era importante para a Figueira da Foz, reiterou que se iam abster.-----

O Vereador Manuel Domingues informou que a organização do evento tinha feito um pedido relativamente ao Parque de Campismo, mas o mesmo não tinha sido aceite porque os “Bungalows” estavam ocupados.-----

O Vereador Ricardo Silva esclareceu que tinha falado do Parque de Campismo



porque não havia uma informação sobre o pedido no processo, pelo que, se nada fosse alterado, não iria participar na votação.-----

O Presidente pediu aos serviços para distribuírem a informação.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausente o Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Diana Rodrigues, Daniel Azenha e João Gentil:-----

- Aprovar a isenção de taxas e licenças, no valor de 5.462,20 € (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos);-----

- Aprovar o apoio financeiro no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros);-

- Aprovar os apoios logísticos nos valores de 3.005,00 € (três mil e cinco euros) e 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros), acrescidos de IVA;-----

- Ratificar o despacho que autorizou o adiantamento de 8.000,00 €, relativo ao apoio financeiro, em 6 de setembro de 2022.-----

8 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

8.2 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

8.2.1 - PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA EB 2/3, DR. PEDROSA VERÍSSIMO, A FREQUENTAREM O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO, EM REGIME ARTICULADO, NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DAVID DE SOUSA - ANO LETIVO 2022/2023

Pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais foi presente a informação registada sob o n.º 25727, datada de 23 de agosto de 2022, acompanhada de uma proposta dando nota de que, à semelhança do ano letivo transato, a EB 2,3 Dr. Pedrosa Veríssimo vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para o transporte dos alunos que irão frequentar o Ensino Artístico Especializado, em regime articulado, no Conservatório de Música David de Sousa, dado que os horários dos autocarros que fazem a ligação Paião - Figueira da Foz não estão ajustados às necessidades deste grupo específico de alunos.-----

Dado estarem a frequentar a vertente artística fora do seu estabelecimento de ensino, concretamente na sede do Concelho, os alunos são obrigados a deslocarem-se duas vezes por semana, à 5.ª feira, período da tarde, e 6.ª feira, no período



da manhã e tarde, para frequência das aulas no Conservatório de Música David de Sousa, torna-se necessário o transporte a efetuar durante as atividades letivas, com exceção dos períodos de interrupção, em consonância com o Calendário Escolar do ano letivo 2022/2023, definido no Despacho n.º 8356/2022 de 8 de julho, cujo valor total se estima em 7.993,47 €.

O Presidente, em 1 de setembro de 2022, remeteu o processo para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão.

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao transporte dos alunos da Escola EB 2,3 Dr. Pedrosa Veríssimo, que irão frequentar no ano letivo 2022/2023 o Ensino Artístico Especializado, em regime articulado, no Conservatório de Música David de Sousa, no valor total estimado de 7.993,47 € (sete mil novecentos e noventa e três euros e quarenta e sete cêntimos), nos moldes previstos na informação elaborada pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.

Deliberação aprovada em minuta.

8.2.2 - CONSULTA PRÉVIA N.º 61/2020 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM-RC - AQ 01/19 - JI, EB1'S, EB2/3 E ESCOLAS SECUNDÁRIAS - PEDIDO DE REPOSIÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO/PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA CONTRATUAL - 3.º ADICIONAL AO CONTRATO

Pelo Serviço de Educação foi presente a minuta do 3.º adicional ao contrato de aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares - Lotes 1 e 4 (consulta prévia n.º 61/2020), referente ao "Fornecimento de Refeições Escolares, ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da CIM-RC - AQ 01/19 - JI, EB1'S, EB2/3 E Escolas Secundárias", documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata, acompanhada de uma proposta na qual se dá nota do seguinte:

"Considerando:

1. O pedido da entidade adjudicatária, GERTAL Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, a solicitar a atualização do preço contratual em vigor, no ano letivo 2022/2023, decorrente de uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, que não está



coberta pelos riscos próprios do contrato nem é imputável a nenhuma das partes, em virtude da crise energética e da crise pandémica agravadas pela guerra na Ucrânia;-----

2. Os pareceres técnicos-jurídicos favoráveis sobre o solicitado pela entidade adjudicatária, emitidos pela Divisão Jurídica e Contencioso desta Câmara Municipal, constantes dos registos no MGD n.º 13520/2022, de 9 de junho e 6 de julho;-----

3. O parecer técnico relativo ao valor da atualização dos preços unitários das refeições (almoços e lanches), emitido pela Divisão de Finanças e Património desta Câmara Municipal, constante do registo no MGD n.º 13520/2022, de 23 de junho;-----

Que o órgão competente para autorizar a Modificação Objetiva Contratual da presente aquisição de serviços é a Câmara Municipal.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, em conformidade com as disposições conjugadas do artigo 36.º, n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos e artigo 37.º, do Código do Procedimento Administrativo:-----

Aprove: -----

- A atualização dos valores unitários contratuais das refeições escolares (almoços e lanches), [de acordo com a proposta apresentada].-----

- A produção de efeitos a partir da data da comunicação da deliberação da Câmara Municipal;-----

- A minuta do 3.º adicional de modificação objetiva contratual, elaborada ao abrigo dos artigos 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----

- A remessa deste Adicional ao Contrato para "Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições Escolares ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da CIM-RC - AQ 01/19 - JI, EB1'S, EB2/3 e Escolas Secundárias", após assinatura, para o Tribunal de Contas para fiscalização prévia, nos termos e ao abrigo do disposto da alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas."-----

O Presidente, a 1 de setembro de 2022, remeteu o processo a Reunião de Câmara para decisão.-----

O Vereador Carlos Monteiro interveio dizendo que lhe parecia justo estender este acerto às Juntas de Freguesia que estavam a produzir as suas refeições, porque estas tinham tido os mesmos aumentos de preço, e até com mais algumas



dificuldades do que as empresas para superar esta situação, manifestando que iam votar a favor, efetuando apenas este alerta.-----

A Vereadora Olga Brás informou que o valor unitário do almoço e dos lanches produzidos pelas Juntas de Freguesia também tinham sido atualizados, tendo a tabela da atualização.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que era uma questão de justiça e também de valorização do trabalho que algumas juntas de freguesia faziam. Observando que este trabalho era muito difícil, referiu ainda que o "feedback" que tinha, e que provavelmente o executivo também devia ter, era no sentido de que os alunos que comem nos refeitórios mais ou menos geridos diretamente pelas Juntas de Freguesia comiam muito bem, para além de também ser relevante que estas cadeias de compra de aquisição e distribuição de refeições eram, normalmente, mais curtas, pois as compras eram feitas no concelho e não em qualquer sítio a nível central, deixando maior riqueza no concelho, o que, em termos ambientais, também era relevante. -----

A Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 36.º, n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e ainda do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

- A atualização dos valores unitários contratuais das refeições escolares (almoços e lanches), de acordo com a proposta dos serviços.-----

- A produção de efeitos a partir da data da comunicação da deliberação da Câmara Municipal;-----

- A minuta do 3.º adicional de modificação objetiva contratual, elaborada ao abrigo dos artigos 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata;-----

- A remessa deste Adicional ao Contrato para "Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições Escolares ao Abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da CIM-RC – AQ 01/19 – JI, EB1's, EB2,3 e Escolas Secundárias", após assinatura, para o Tribunal de Contas para fiscalização prévia, nos termos e ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

9 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1.1 - EMISSÃO DE PARECER VINCULATIVO AO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO



DA NATUREZA E FLORESTAS, REFERENTE AO PEDIDO DE PEDRO DANIEL ANTUNES DOS SANTOS, COM VISTA À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA - AÇÃO DE (RE)ARBORIZAÇÃO, EM CANTINHOS, SERRA GORDA - FREGUESIA DE PAIÃO

Pelo Gabinete Técnico Florestal foi presente a informação n.º 21095, de 24 de agosto de 2022, acompanhada de uma proposta, dando nota de que:-----

No âmbito do procedimento previsto no n.º 1 do art.º 4 do Decreto-lei n.º 96/2013 - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), na sua atual redação, cabe ao município dar parecer vinculativo sobre o enquadramento da ação pretendida no Plano Diretor Municipal (PDM) e Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) (n.º 2 do art.º 9.º), a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), responsável pelo pedido de autorização prévia de (re)arborização submetida pelo requerente;-----

De acordo com a informação técnica e plantas anexas, o projeto de (re)arborização cumpre com o PDM e PMDFCI.-----

Face ao exposto, os serviços propõem que a Câmara Municipal aprove a emissão de parecer favorável nos termos constantes da informação técnica, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

O Presidente, em 30 de agosto de 2022, remeteu o processo para ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável, nos termos constantes da informação técnica n.º 21095, de 24 de agosto de 2022, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Pedro Daniel Antunes dos Santos, para a ação de (re)arborização em Cantinhos - Serra Gorda - Paião, constituindo a referida informação o anexo número cinco à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram doze horas e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara



Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

A Secretária
